



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2023
DISPENSA Nº 09/2023**

Às quatorze horas (14h) do dia onze de Maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 40/2022-SG, de 03 de Junho de 2022, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Unit	Total
01	01	serv	Contratação de empresa, com a finalidade de palestra presencial para formação de professores a qual realiza um trabalho de pesquisa e experiência na elaboração e publicação de materiais didáticos e paradidáticos, para a realização de uma formação, visando construir práticas pedagógicas, instrumentos didáticos e proporcionar um momento de reflexão quanto ao tema História e Cultura Afro-brasileira e Africana, qual temática é obrigatória instituída pela lei 10.639/03, a qual está incluída no currículo bem como nos projetos políticos pedagógicos(PPP) das escolas	2.600,00	2.600,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo que houve a justificativa de praxe. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento que foi colhida no mercado. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **JUSSARA PRATES DOS SANTOS GIRARDI - SINAPSE CULTURAL**, inscrita no CNPJ sob nº **36.558.051/0001-80**, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 4544 - Centro, no Município de Portão/RS - CEP 93180-00 – telefone nº (51) 99293-3640, e-mail: pratesantos@gmail.com, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil seiscientos reais)**, através de depósito bancário em nome da empresa, em até dez(10) dias da Prestação dos Serviços, mediante apresentação de documentos comprobatórios e Nota Fiscal que serão conferidos e autorizados pelo setor competente do Município. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h37min horas, eu, Michele Adalgiza Ramos,

Michele
Juis



lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio